



PORTARIA Nº 4.295/2026

Nomeia Comissão de Inventário Anual dos bens constantes do Almoarifado Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer levantamento do almoarifado municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e reavaliar os bens móveis e imóveis constantes do almoarifado municipal;

CONSIDERANDO Considerando a IN 43/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES que cuida da Prestação de Contas Anual de Prefeito e demais Ordenadores, no qual em sua Tabela 39, item II, dispõe sobre a necessidade de formação de comissão de inventário anual dos bens em almoarifado para fins de prestação de contas e fechamento de exercício;

CONSIDERANDO o Memorando nº 15/2026 – SMARH, de lavra da Secretária Municipal de Administração e Recurso Humanos, solicitando a nomeação de Comissão de Inventário Anual dos Bens constantes do Almoarifado Municipal de Vila Pavão/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores municipais abaixo nominados, para integrarem Comissão de Inventário Anual dos Bens constantes do Almoarifado Municipal de Vila Pavão/ES, para o exercício de 2026:

- I. DARCI FREIRE LEAL – Presidente
- II. MARCIO CAMPIN PIONTE KOSKI – Membro
- III. JOELMA ZAVARISE ELIAS – Membro
- IV. MARILZA KLITZKE DURÃES – Membro
- V. LIZETI HAMMER – Membro
- VI. SOLANGE ZULKE BONING – Membro
- VII. MARLETE PIONTE KOSKI – Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



VIII. ROBERTO SELIA – Membro

IX. FELIPHE NUNES DOS SANTOS – Membro

Art. 2º. Fica o servidor DARCI FREIRE LEAL designado para exercer a função de Presidente da aludida Comissão.

Art. 3º. A Comissão ora instituída deverá apresentar relatório no final de cada mês.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: